

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 244, DE 26 DE JULHO DE 2023.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10º, incisos I e VIII da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 c/c o artigo 2º e artigo 5º, § 1º, alínea "b", §2º, alínea "b", art. 16, inciso IX e art. 33, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por interesse próprio, os militares abaixo relacionados, conforme origem e destino constantes na tabela, a contar da data da publicação.

Em consequência, o trânsito será concedido em conformidade com a Portaria CBMMS/BM-1 n. 360, de 4 de fevereiro de 2022.

Matrícula	Graduação/Nome	Origem	Destino
134.078-021	1ºSgt BM Fábio Henry Palermo	4ºGBM.	16ºSGBM/Ind.
7.895-021	3ºSgt BM Cristiani Arganha Romeiro	16ºSGBM/Ind.	4ºGBM.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2023.

ADRIANO NOLETO RAMPAZO – Cel QOBM
Subcomandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 245, DE 26 DE JULHO DE 2023.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10º, incisos I e VIII da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 c/c o artigo 2º e artigo 5º, § 1º, alínea "b", §2º, alínea "b", art. 16, inciso IX e art. 33, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por interesse próprio, os militares abaixo relacionados, conforme origem e destino constantes na tabela, a contar da data da publicação.

Em consequência, o trânsito será concedido em conformidade com a Portaria CBMMS/BM-1 n. 360, de 4 de fevereiro de 2022.

Matrícula	Graduação/Nome	Origem	Destino
130.100-021	3ºSgt BM Hariel César Freire da Fonceca	21ºSGBM/Ind.	6ºSGBM/Ind.
43.424-021	3ºSgt BM Roberto da Silva Mendes Júnior	6ºSGBM/Ind.	21ºSGBM/Ind.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2023.

ADRIANO NOLETO RAMPAZO – Cel QOBM
Subcomandante-Geral do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 407, DE 26 DE JULHO DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil analisar as necessidades da instituição, primando pela prevalência do interesse público sobre o interesse privado, promovendo as modificações e adequações necessárias ao bom andamento dos trabalhos, levando-se em conta, o perfil de cada servidor e também a demanda do trabalho de cada Unidade Policial;

RESOLVE:

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, os servidores abaixo relacionados, relativos as matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

MATR	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
485133022	Mário Emilio Leal dos Santos	Escrivão de Polícia Judiciária	TER	Delegacia de Polícia Civil de Guia Lopes da Laguna/MS	Delegacia de Polícia Civil de Porto Murtinho/MS
500406022	Murilo Leite Mondadori	Escrivão de Polícia Judiciária	TER	Delegacia de Polícia Civil de Porto Murtinho/MS	Primeira Delegacia de Polícia Civil de Jardim/MS

Campo Grande, MS, 26 de julho de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 408, DE 26 DE JULHO DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia Geral sob nº 3589, em 10 de julho de 2023;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteando-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

R E S O L V E:

Remover, por permuta, atendido a conveniência do serviço, os servidores abaixo relacionados, relativos às matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 05 (cinco) dias de trânsito, com base no inciso II, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

MATR	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
495715022	Luccas Rodrigues Gomes	Delegado de Polícia	QUA	Delegacia de Polícia Civil de Itaporã/MS	Segunda Delegacia de Polícia Civil de Dourados/MS
474650023	Ulisses Nei de Brito Santos	Delegado de Polícia	TER	Segunda Delegacia de Polícia Civil de Dourados/MS	Delegacia de Polícia Civil de Itaporã/MS

Campo Grande, MS, 26 de julho de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 409, DE 26 DE JULHO DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar os servidores indicados das funções de confiança das Unidades Policiais da Delegacia Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, com validade a contar da data da publicação.

MATRÍCULA	NOME	CL	FUNÇÃO	SIMB	UNIDADE
495715022	Luccas Rodrigues Gomes	QUA	Delegado Titular	DAPC-6	Delegacia de Polícia Civil de Itaporã/MS
474650023	Ulisses Nei de Brito Santos	TER	Delegado Titular	DAPC-6	Segunda Delegacia de Polícia Civil de Dourados/MS

Campo Grande, MS, 26 de julho de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 410, DE 26 DE JULHO DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar os servidores indicados para exercerem as funções de confiança nas Unidades